



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 042/2024

**Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário,
que providencie a iluminação na localidade Vila Palmeira.**

JUSTIFICAÇÃO

A resolução desta questão beneficiará bastante aos moradores da localidade, tendo em vista que proporcionará maior sensação de segurança a todos e permitirá visibilidade nos deslocamentos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de maio de 2024.

Tote Filho
Vereador – REPUBLICANOS